ajanica Federativa do Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca e Municipio de Sananduva

SERVIÇO NOTARIAL STEFFEN

Rua 14 de Julho, 431 - Sananduva - RS - Fone (54) 3343,1403 www.cartoriosteffen.com.br

Bel. Jeserson Luis Steffen

Ato 15.613	Folhas 65/66	Livro
Escritura Pública de	COMPRAE	VENDA
Outorgantes VENDEDORES: PLINIO TARCISIO PANDOLFO e sua esposa		
Outorgado COMPRADOR: PROGURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
	O lote urbano nº 5B, da quad perficial de "800,00 m2" (oi dos), situado na fiua Madre J dade.	tocentos metros qualra
Valor R\$ 270.000,00 Data 07 de abril de 2014		
Matricula 9.784 Registro 4/9784 Livro 2, Folhas 01vo		
Onclo de registo es		Em_ 22 / 04 / 14
Oficial: Olfler		



FOLHA Nº 65 TRASLADO

doria-Gera

TABELIONATO DE NOTAS DE SANANDUVA

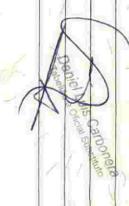
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATO 15.613.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, como abaixo se declara: SAIBAM todos quantos este Público Instrumento virem, que, no ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, aos sete (07) dias do mês de abril, neste serviço notarial, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes vendedores PLINIO TARCISIO PANDOLFO, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 7009972683, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 260.986.440-04 e sua mulher ELIZABETH INÊS GUZZO PANDOLFO, do lar, portadora da carteira de identidade nº 8014293941, expedida pela SSP/RS em 14/12/1999, inscrita no CPF sob número 360.453.810-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Venâncio Aires, nº 1894 - Apto. 303, na cidade de Santo Angelo-RS, neste ato, representados por seu bastante procurador, JOSÉ CARLOS MONDADORI, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1060247853, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 246.660.920-72, casado, residente e domiciliado na Avenida Fiorentino Bacchi nº 418, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Santo Angelo-RS, às folhas 178, no Livro nº 443, registrada nestas notas, no Livro nº 16 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais, sob nº 2.922/14, às folhas 147/149, nesta data; e como outorgado comprador ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 93.802.833/0001-57, com sede na Rua Andrade Neves, n° 106, 16° Andar, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 3004159095. expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 224.831.100-10, casado, residente e domiciliado na Rua Dona Laura nº 380, Apto. 22, na cidade de Porto Alegre-RS, conforme Portaria nº 0809/2014. designada pelo Sr. Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Boletim nº 136/2014 em data de 03.04.2014. Os presentes identificados por mim, Tabelião Substituto, e de cujas identidades e capacidades para o ato; dou fé. Disseram os outorgantes vendedores, por seu procurador que são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: O lote urbano nº 5-B, da quadra 62-A, com a área superficial de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), situado na Rua João Julio Leite, a 40,00 metros da esquina com a Rua Madre Justina Inês, no quarteirão formado pelas

B1 7000376

001.21725.3

Ruas Madre Justina Inês, Albino Francisco Tartari, João Julio Leite e Av. 20 de Setembro, nesta cidade, com as seguintes confrontações; ao NORTE: com o lote nº 5-A de Claudino Beduschi, por 20,00 metros; ao SUL: com a Rua João Julio Leite, por 20,00 metros; a LESTE: com os totes de Alcides Pazinato e outros, por 40,00 metros; e, ao OESTE: com lotes de Herbert Coswig, Alcides Pazinato e outros e Romilda Pastorello, por 40,00 metros; o imóvel está matriculado na MATRÍCULA 9.784 (M nove mil e setecentos e oitenta e quatro), R 2/9.784 (R dois/nove mil e setecentos e oitenta e quatro), no Livro nº 2 (dois) de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade; que, desse imóvel fazem venda, como de fato vendido têm, por força da presente escritura e na melhor forma de direito, ao outorgado comprador, pelo preço certo e antes ajustado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), importância que os outorgantes vendedores receberão do outorgado comprador em até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia útil posterior à assinatura desta escritura pública, mediante transferência bancária em favor dos vendedores, na agência do Banco do Brasil nº 0138-4, Conta Corrente nº 18764X, transmitindo desde já, a sua pessoa toda a propriedade, posse, ação, domínio, direito e servidões ativas que até agora vinham exercendo sobre o mencionado imóvel para que o aludido comprador dele use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo de hoje em diante; obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazerem esta venda e escritura para sempre boa, firme e valiosa em qualquer tempo e a responderem pela evicção na forma da lei; do que dou fé. Disseram as partes que requerem e autorizam ao Senhor Oficial do Registro de Imóveis a proceder todas as averbações que se fizerem necessárias. Disse o outorgado comprador que aceita a presente escritura nos seus expressos termos; do que dou fé. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia informativa nº 0087/2014 na qual o imóvel foi avaliado em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pela fazenda municipal na data de 26 de março de 2014 e a respectiva guia de arrecadação na qual consta IMUNE. CERTIDÕES: I) - MUNICIPAL: Certidão negativa de tributos municipais expedida em 26 de março de 2014; II) - DE ONUS: Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 02.04.2014; III) - FAZENDA ESTADUAL: Certidões Negativas de Situação Fiscal nº 06931009 e 06931016, emitidas em 26.03.2014; IV) JUSTIÇA FEDERAL: Certidões negativas de ações e execuções cíveis e fiscais e de execuções criminais emitidas em data de 26.03.2014; V) - JUSTIÇA DO TRABALHO: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 45899801/2014 e 45899855/2014 emitidas em 26.03.2014; VI) -





FOLHA Nº 66 TRASLADO

TABELIONATO DE NOTAS DE SANANDUVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ESTADUAL: Certidões Negativas Judiciais Cível e Criminal emitidas em 26.03.2014. As certidões apresentadas ficam arquivadas nestas notas. Declaram os outorgantes vendedores que inexistem outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais, legais e convencionais incidentes sobre o mesmo. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme IN-SRF. E, assim justos e contratados me pediram lhes fizesse este Instrumento que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, DANIEL LUIS CARBONERA, Tabelião Substituto, que o lavrei, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.- R\$ 1.310,70 + R\$ 12,25 = R\$ 1.322,95 (0514.08.1200004.00119 = R\$ 10,85; 0514.04.1100002.02043 = R\$ 0,70; 0514.02.1200002.03956 = R\$ 0,40; 0514.01.1300003.29417 = R\$ 0,30).

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

SANANDUVA, 07 DE ABRIL DE 2014

P.P. José Carlos Mondadori

RIO GRANDE DO SUL PROCURADORÍA GERAL DA JUSTIÇA

Daniel Luis Carbonera Tabelião Substituto

> Daniel Luis Carbonera o Oficial Substituto

> > CARTÓRIO STEFFEN TABELIONATO E REGISTRO CIVIL JÉFERSON LUIS STEFFEN Tabelião Designado Rua 14 de Julho, 431 - 54 5343-1403 SANANDUVA - RS

www.cartoriosteffen.com.br



IMÓVEIS E ESPECIAIS - SANANDUVA -

-21725-3

